

## **INSTITUIÇÃO DE COMITÊ, EQUIPE E GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

### **Resolução-SEI n.º 1866, de 17 de junho de 2024**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a necessidade de aprimorar as ações voltadas às boas práticas em saúde ao recém-nascido, acolhimento à família, promoção a educação em saúde, além da promoção ao aleitamento materno exclusivo e estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor na Unidade de Cuidados Intermediários - Berçário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, resolve:

Art. 1.º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho "Acolhimento, Orientações e Boas Práticas na Unidade de Cuidados Intermediários - Berçário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro com a finalidade de promover o cuidado integral para o recém-nascido de risco internado e sua família.

Art. 2.º Compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com profissionais da equipe multiprofissional da Unidade de Cuidados Intermediários- Berçário com expertise no tema, de forma a contribuir com os objetivos do GTT.

Art. 3.º Demais regramentos do GTT serão formalizados em regimento interno.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira